



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

PORTARIA Nº 217/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023

CONCEDE DIÁRIAS AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, PARA VIAGEM À NATAL – RIO GRANDE DO NORTE PARA O CONGRESSO DE GESTORES E LEGISLADORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Sr. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, em pleno exercício do cargo,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 1.770/2023 de 11 de abril de 2023, 04 (quatro) diárias o Vereador **ANTONIO PEREIRA SILVA** da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, no valor unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para viagem à Natal – Rio Grande do Norte nos dias 21 a 24 de julho de 2023 para participar do CONGRESSO PARA GESTORES E LEGISLADORES, promovido pela TORRES ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA.

Devendo a despesa ocorrer por conta da Dotação Vigente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em São Gonçalo do Amarante/CE, aos 18 de julho de 2023.

JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO
PRESIDENTE

